

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7297/2024.
De 29 de fevereiro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2024 - Data: de 1º
de março de 2024.

Súmula: “Altera a redação de dispositivos legais constate do artigo 2º, do Decreto Municipal n. 7.112, de 18 de outubro de 2023, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 10.899/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VI, e do parágrafo 2º, ambos, do artigo 2º do Decreto Municipal n. 7.112, de 18 de outubro de 2023, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)

Art. 2º (...).

(…).

VI - Assinar o edital de licitação e o aviso de contratação direta do que trata o art. 72, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

(…).

§ 2º Fica delegada aos agentes de contratação o disposto no inciso VI, deste artigo.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.29 16:55:58
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal